



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 42/2026

Processo: 00.004814/2026-61

Assunto: Contratação de Patrocínio EXPO Glória 2026

Interessado: Cooperativa Sertaneja do Agronegócio

A despesa abaixo especificada é inexigível de licitação, haja vista estarem presentes todos os requisitos do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da Cooperativa Sertaneja do Agronegócio – COOPSEA, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Referencial 3/2025 (1670645), e Análise da Contratação (1670651), em atendimento à exigência do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: Cooperativa Sertaneja do Agronegócio – COOPSEA

CNPJ/CPF: 46.310.615/0001-15

Objeto: Aquisição de cota de patrocínio institucional para participação do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea na Expo Glória 2026, a ser realizado no período de 16 a 19 de setembro de 2026, no Parque de Exposições Cidade do Leite, no município de Nossa Senhora da Glória/SE.

Vigência: Da data da assinatura do contrato pelo CONTRATANTE até 16 de outubro de 2026

Valor total da contratação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Conta orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Serviços de Patrocínios

Centro de custo: 3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção

A Superintendente Administrativa e Financeira, no uso de suas competências, **RATIFICA**, a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZA** o empenho em favor da **Cooperativa Sertaneja do Agronegócio – COOPSEA**, no valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 14/09/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1670715** e o código CRC **6295808F**.

Referência: Processo nº 00.004814/2026-61

SEI nº 1670715